



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 11 de Abril de 2020 • Número 2852 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 349/2020, de 07 de abril de 2020

Dá provimento ao cargo de Procurador

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Procurador, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada:

LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN
Leme, 07 de abril de 2020.

44.077.360-X

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Processo Administrativo nº 071/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMA TIPO ESMERALDA COM TERRA PARA ACERTO DE TERRENO, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO INCLUSOS, POR M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, A SER USADA EM ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE LEME.

Ref: Impugnações

Impugnantes:

JULIANO APARECIDO ALVES: e-mail de 07/04/2020: 16h:29m

XULABEICA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI - e-mail de 09/04/2010: 10h:01m

Trata-se de impugnações ao edital, onde as impugnantes alegam, em síntese, que:

1) JULIANO APARECIDO ALVES - o edital não prevê a possibilidade de comprovação de qualificação técnica (item IV, a), através de profissional Biólogo, devidamente inscrito no seu conselho de classe, sendo um das atribuições legalmente definidas a tal profissão, o paisagismo, nos termos da Resolução CFBio nº 227/10.

Requer a inclusão de tal possibilidade.

2) XULABEICA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI - A impugnante, na qualidade de interessada no certame, questiona, nos termos do artigo 30, IV da Lei 8.666/93, a ausência da aplicação da legislação específica do MAPA (Lei 10.711/2003 e Decreto 5.153/2004), especialmente no que tange à inscrição dos licitantes no RENASEM. Bem como a do MMA, Instrução Normativa no 6 de 15 de março de 2013, referente ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA e prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa licitante e do Engenheiro Agrônomo.

Requer a inclusão de tais exigências.

As impugnações atendem aos requisitos de admissibilidade, por isso conhecidas.

No mérito, realmente assiste razão, em parte, as impugnantes.

Nos termos do art. 4º, da Resolução CFBio 227/10, paisagismo, é uma das atribuições do biólogo, sendo este o objeto do presente certame, a saber:

“Art. 4º São áreas de atuação em Meio Ambiente e Biodiversidade:

...

Paisagismo”

Ocorre que, como se verá adiante em resposta a impugnação de Xulabeica, e conseqüente alteração do edital, fica prejudicado o acatamento do pedido do impugnante Juliano.

Vejamos:

RENASEM:

O artigo 8º da Lei 10.711/2003 é expresso: “As pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no RENASEM”. Nesse sentido, aquele que pratica qualquer dessas atividades, sem a devida inscrição, pratica uma atividade não legalizada, ou seja, o produto oferecido é um produto à margem da lei.

Em contrapartida, aquele que adquire o produto sem inscrição no RENASEM, comete infração, nos moldes do artigo 186 do Decreto 5.153/2004: É proibido ao usuário de sementes ou mudas, e constitui infração de natureza leve, adquirir: I – Sementes ou mudas de produtor ou comerciante que não esteja inscrito no RENASEM ...II – Sementes ou mudas de produtor inscrito no RENASEM, sem a documentação correspondente à comercialização.”

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA:

Art. 10. da Instrução Normativa no 6 de 15 de março de 2013: São obrigadas à inscrição no CTF/APP as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I – a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II – à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente;

III – à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Neste caso específico são as de uso dos recursos naturais conforme Anexo VIII da Lei no 6.938, de 1981, com especificação descritiva, classe 20-60 e 20-61.

Tal como consagrado constitucionalmente, a atividade administrativa, em qualquer de suas esferas, é integralmente disciplinada pelo princípio da legalidade.

Logo, toda e qualquer atividade licitatória deve se sujeitar ao disposto em nosso Ordenamento Jurídico.

Desse modo, o objeto do certame, deve ser adquirido de produtores ou comerciantes que possuem inscrição no RENASEM e no IBAMA.

A Lei Federal 10.711/2003, o Decreto 5.153/2004 e a IN no 6/2013, têm como premissa coibir as atividades lesivas ao Meio Ambiente, além de garantir a segurança e qualidade aos usuários de mudas, sementes e recursos naturais.

Neste tocante a obrigatoriedade de inscrição no RENASEM e do IBAMA, não se trata apenas de restrição abusiva, desnecessária ou injustificada; diz respeito à obediência aos princípios da legalidade e isonomia, norteadores do certame licitatório e sem os quais o mesmo não tem validade.

Assim sendo, fica alterada a alínea a), do item IV - Qualificação Técnica, do edital, ficando alterado ainda, automaticamente, o Anexo X do edital, a saber:

“IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de registro ou inscrição da licitante no CREA ou CAU;

b) Comprovante de registro ou inscrição da licitante no RENASEM, em vigência;

c) Comprovante de registro ou inscrição da licitante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP (Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013) - IBAMA;

....

Fica excluído o Anexo X do edital.

Quanto a exigência de comprovação de capacidade técnica através do responsável técnico, não há razão para sua manutenção, em razão do exposto nos artigos 5º e 7º, do Decreto 5.153/04, a saber:

Art. 5º Para a inscrição no RENASEM, o interessado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes documentos:

I - requerimento, por meio de formulário próprio, assinado pelo interessado ou representante legal, constando as atividades para as quais requer a inscrição;

II - comprovante do pagamento da taxa correspondente;

III - relação das espécies com que trabalha;

IV - cópia do contrato social registrado na junta comercial ou equivalente, quando pessoa jurídica, constando dentre as atividades da empresa aquelas para as quais requer a inscrição;

V - cópia do CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI - cópia da inscrição estadual ou equivalente, quando for o caso; e

VII - declaração do interessado de que está adimplente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1o Além dos documentos exigidos neste artigo, o interessado deverá apresentar:

I - quando produtor de sementes:

...

c) termo de compromisso firmado pelo responsável técnico;

II - quando produtor de mudas:

.... c) termo de compromisso firmado pelo responsável técnico;

...

Art. 7o Para credenciamento no RENASEM, o interessado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes documentos:

I - requerimento, por meio de formulário próprio, assinado pelo interessado ou seu representante legal, constando as atividades para as quais requer a inscrição;

II - comprovante do pagamento da taxa correspondente;

III - relação das espécies para as quais pretenda o credenciamento, quando for o caso;

IV - cópia do contrato social registrado na junta comercial, ou documento equivalente, quando pessoa jurídica, constando dentre as atividades da empresa aquelas para as quais requer o credenciamento;

V - cópia do CNPJ atualizado ou CPF, conforme o caso;

VI - cópia da inscrição estadual ou documento equivalente, conforme o caso;

e

VII - declaração do interessado de que está adimplente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1o Além dos documentos exigidos neste artigo, o interessado deverá apresentar:

I - quando responsável técnico: comprovante do registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, como Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, conforme o caso;

Em decorrência da alteração supra, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e disputa de preços, para o dia 27 de abril de 2.020, as 14 horas, no Departamento de Licitações e Compras.

Leme, 09 de abril de 2.020

Luis Antônio Pontes
Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, OLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME, NA QUANTIDADE ESTIMADA CONSTANTE DO ANEXO I.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos às licitantes conforme segue:

LOTE 01 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: 5,1% de desconto sobre o valor semanal da tabela da ANP

LOTE 02 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: 0,1% de desconto sobre o valor semanal da tabela da ANP

LOTE 03 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: 0,1% de desconto sobre o valor semanal da tabela da ANP

LOTE 04 - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A: 0,1% de desconto sobre o valor semanal da tabela da ANP

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 06 de abril de 2.020

RODRIGO MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Pregão Eletrônico Nº 067/2019 – Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 306/2019 - Fornecedor: NM Tech Comércio e Serviços de Suprimentos para Informática EIRELI

Lote	Item	Valor Unit
01	01	R\$ 44,00
	02	R\$ 44,00
	03	R\$ 24,00

04	R\$ 49,78
05	R\$ 55,00
06	R\$ 50,00
07	R\$ 49,00
08	R\$ 61,00
09	R\$ 53,00
10	R\$ 53,00
11	R\$ 18,00
12	R\$ 18,00

Lote	Item	Valor Unit
02	01	R\$ 24,35
	02	R\$ 24,35
	03	R\$ 24,35
	04	R\$ 24,35

Lote	Item	Valor Unit
07	01	R\$ 43,77
	02	R\$ 55,00

Ata nº 307/2019 - Fornecedor: V.C. da Rocha Distribuidora – ME

Lote	Item	Valor Unit
05	01	R\$ 77,00
	02	R\$ 92,00

Lote	Item	Valor Unit
06	01	R\$ 67,00

Ata nº 317/2019 - Fornecedor: R.A. Manco Serviços – ME

Lote	Item	Valor Unit
03	01	R\$ 34,70
	02	R\$ 19,94

Lote	Item	Valor Unit
04	01	R\$ 80,12
	02	R\$ 80,12
	03	R\$ 80,12
	04	R\$ 80,12
	05	R\$ 53,44
	06	R\$ 59,45
	07	R\$ 90,58

Leme, 13 de Dezembro de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Fabiola Eloy Rego Sacchi; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 002/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 02 de R\$ 377,23 para R\$ 450,00; DATA DA ASSINATURA: 01.04.2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 078/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Leme, 01 de abril de 2020

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Ana Maria Ficher Zanóbia Eireli Me; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para prestação de serviços de poda de árvores, incluindo remoção, transporte e limpeza dos resíduos gerados, para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação; VALOR GLOBAL: R\$ 170.684,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.04.2020; LICITAÇÃO: Convite nº 011/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 09 de abril de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

EXTRATO DE SUSPENSÕES DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Cultura e Turismo; OBJETO: Suspensão dos contratos abaixo relacionados em virtude do Decreto Municipal n.º 7.365 de 16/03/2020, que declarou "ESTADO DE EMERGÊNCIA" no Município de Leme; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020; PRAZO DE SUSPENSÃO: 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020.

Contratado	Contrato(s)
Antonio Candido Sobrinho	34/2020 e 35/2020
Bruna Quirino Lopes Prado Marques	36/2020
Camila Cecília Garcia	37/2020
Carolina Dolfini	38/2020 e 39/2020
Desiree Ferreira Gonçalves	40/2020 e 41/2020
Diogo Robert de Lima	42/2020 e 43/2020
Eugênio André Pagani	44/2020
Marcelo Daniel	45/2020
Marcos Roberto Mendonça	46/2020, 47/2020 e 48/2020
Sabrina Pinheiro Nicola	49/2020
Sarah Fernanda de Carvalho Santoro Moreira	50/2020
Thaina Borges de Carvalho Arraes	51/2020
Viviane de Carvalho Santoro do Carmo	52/2020 e 53/2020

Leme, 23 de março de 2020

Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Saúde; CONTRATADO: Viver Sistemas Ltda; OBJETO: 4º Aditamento de contrato para Troca da Fonte de Recursos; DATA DA ASSINATURA: 01.04.2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 01 de abril de 2020

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

CONVITE Nº 018/2020

Certifico que a decisão supra, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, nesta data.

Leme, 03 de Abril de 2.020

Janaina Greyce de Abreu Cerbi
Comissão de Licitação

Certifico que decorreu in albis o prazo de recurso.

Leme, 08 de Abril de 2.020

Janaina Greyce de Abreu Cerbi
Comissão de Licitação

Homologo a decisão da Comissão de Licitação, adjudicando o objeto a empresa LOPES E PECORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 143.079,15 (Cento e quarenta e três mil, setenta e nove reais e quinze centavos).

Formalize-se a contratação, convocando-se a adjudicatária para assinatura e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 08 de Abril de 2.020

FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Finanças; CONTRATADO: GLC Consultoria S/S Ltda; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para fornecimento de softwares de computador, sob a forma de licença de uso para área tributária desta municipalidade; VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 25.03.2020; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 25 de março de 2020

Rafael Maradei
Secretário de Finanças

Pregão Eletrônico Nº 086/2019 – Registro de preços para aquisição de brinquedos de parque, para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 024/2020 - Fornecedor: Lettech Indústria e Com. De Equip. de Informática Ltda EPP

Lote	Valor	Unit
09	R\$ 300,00	

Ata nº 025/2020 - Fornecedor: Vale – Comércio de Produtos para Educação

Ltda EPP

Lote	Valor	Unit
04	R\$ 2.300,00	

05 R\$ 894,66

06 R\$ 460,00

12 R\$ 73,00

Ata nº 026/2020 - Fornecedor: EGS Comércio de Brinquedos Eireli ME

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 1.633,33	

03 R\$ 1.066,66

07 R\$ 2.166,66

Ata nº 043/2020 - Fornecedor: RF Teixeira Eireli Me

Lote	Valor	Unit
02	R\$ 6.300,00	

10 R\$ 566,66

Leme/SP, 17 de fevereiro de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

Pregão Eletrônico Nº 002/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões e encadernações de apostilas, avaliações e projetos para alunos da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 042/2020 - Fornecedor: GS Gráfica e Editora Eireli Me

Lote	Valor	Total
01	R\$ 81.000,00	

Leme/SP, 12 de março de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Rafael Oliveira e Cia Ltda ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 2.357.729,74; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.04.2020; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 09 de abril de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

Pregão Presencial Nº 008/2020 – Registro de preços para aquisição de combustíveis de forma parcelada.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 044/2020 - Fornecedor: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Lote Percentual de desc. em face da tabela semanal da ANP aplicado

01 5,1%

02 0,1%

03 0,1%

04 0,1%

Leme/SP, 06 de abril de 2020

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2020

Processo administrativo 082/2020

JUSTIFICATIVA/EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA LTDA; OBJETO: Execução de 272 horas de caminhão para sucção de efluente contaminado (água e óleo), proveniente de acidente rodoviário; VALOR GLOBAL: R\$ 95.200,00; DATA: 22/02/2020; LICITAÇÃO: PADL 012/20; SUPORTE LEGAL: art. 24,IV, da Lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: serviços emergenciais de retirada (sucção) de efluentes (água e óleo), derramados por ocasião de acidente rodoviário, que atingiu galeria de águas pluviais e um afluente do Rio Mogi Guaçu.

Leme, 08 de abril de 2.020

MARCIO ANTONIO STORTO

Secretário do Meio Ambiente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2020

Processo administrativo 082/2020

Nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação efetuada entre o Município de Leme e SANEON SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA LTDA, firmada nos termos do inc. IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e justificativas do Sr. Sec. De Meio Ambiente.

Publique-se.

Leme, 08 de ABRIL de 2.020

Wagner Ricardo Antunes Filho

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Processo Administrativo nº 071/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAMA TIPO ESMERALDA COM TERRA PARA ACERTO DE TERRENO, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO E MÃO DE OBRA DE PLANTIO INCLUSOS, POR M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, A SER USADA EM ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE LEME.

Ref: Impugnação

Impugnante: JULIANO APARECIDO ALVES: e-mail de 07/04/2020: 16h:29m

Trata-se de impugnação ao edital, onde o impugnante alega, em síntese, que o edital não prevê a possibilidade de comprovação de qualificação técnica (item IV, a), através de profissional Biólogo, devidamente inscrito no seu conselho de classe, sendo um das atribuições legalmente definidas a tal profissão, o paisagismo, nos termos da Resolução CFBio nº 227/10.

Requer a inclusão de tal possibilidade.

A impugnação atende aos requisitos de admissibilidade, por isso conhecida.

No mérito, realmente assiste razão ao impugnante.

Nos termos do art. 4º, da Resolução CFBio 227/10, paisagismo, é uma das atribuições do biólogo, sendo este o objeto do presente certame, a saber:

“Art. 4º São áreas de atuação em Meio Ambiente e Biodiversidade:

...

Paisagismo”

Assim sendo, fica alterada a alínea a), do item IV - Qualificação Técnica, do edital, conforme segue;

“IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (modelo Anexo X):

a) Capacitação Técnico-Profissional - Comprovação de que possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior, na modalidade engenheiro civil/agronômico, arquiteto ou biólogo, apto a exercer sua profissão, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta - condição obrigatoriamente comprovada, pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato social, em se tratando de sócio; sendo possível a comprovação através de contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos, e que venha a integrar a equipe técnica, assumindo a condição de participante da execução dos serviços objeto desta Licitação, mediante declaração expressa.”

Em decorrência da alteração supra, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e disputa de preços, para o dia 27 de abril de 2.020, as 14 horas, no Departamento de Licitações e Compras.

Leme, 08 de abril de 2.020

Luis Antônio Pontes

Secretário de Serviços Municipais

RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA - CAMBUHY, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP; DATA DE ENCERRAMENTO: 29 de Abril de 2020, às 14:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Rua Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 13 de Abril de 2020; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br, Licitações.

Leme, 09 de Abril de 2020

FERNANDO WAGNER KLEIN

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 021/2020 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 44.678,00

LOTE 02 – CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 129.741,60

LOTE 03 – CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 11.169,50

Formalize-se Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 08 de abril de 2.020.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SAECIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 06/2020. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro equipado com caçamba basculante de 10m³, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – Link Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08:00 às 16:00 horas, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 29/04/2020 até as 07:30hs do dia 04/05/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 04/05/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:16hs do dia 04/05/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br – ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de abril de 2020.

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor-Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 07/2020. Objeto: Aquisição de hidrômetros, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h30 do dia 28/04/2020 até às 07h30 do dia 29/04/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 29/04/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 29/04/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 08 de abril de 2020.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 36/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

MODALIDADE: Convite n.º 14/2019.

OBJETO: Inclusão de 01 (uma) motoneta, marca Yamaha, modelo Neo Automatic 125cc, 2020/2021, no seguro de veículos desta Autarquia, em conformidade com a proposta apresentada pela detentora do referido Contrato e justificativa do Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos, com vigência até 13/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 124,66 (cento e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

Leme, 02 de abril de 2020.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB PROF^a. GÉSSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof^a. Géssia Peixe de Moura Hildebrand, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 61/2020

Adriana Carla Baldin de Paula, RG nº 33.255.829-0, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 30 de janeiro de 2020.

Sheila Zaghetti Barbi Mouro

EMEB PROF^a. GÉSSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof^a. Géssia Peixe de Moura Hildebrand, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 61/2020

Adriana Carla Baldin de Paula, RG nº 33.255.829-0, exerce o cargo de PEB I, na Rede Municipal de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 30 de janeiro de 2020.

Sheila Zaghetti Barbi Mouro

EMEB PROF^a. GÉSSIA PEIXE DE MOURA HILDEBRAND

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof^a. Géssia Peixe de Moura Hildebrand, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 62/2020

Angelita Severo Tambolini, RG nº 27.886.177-5, exerce o cargo de Professor do Ensino Médio e Técnico, na Rede Estadual e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 30 de Janeiro de 2020.

Sheila Zaghetti Barbi Mouro

EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Profes-

sor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 147/2020

CAROLINA NUNES MARTINI, RG 34.252.732-0, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2020.

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 146/2020

ANGELA MARIA SABADIN ANTUNES DA SILVA, RG nº 26.800.841-3, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual –SP, município de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2020.

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 149/2020

ERICA APARECIDA BENEDITO, RG 41.025.347-9, exerce o cargo (ou função) de PROFESSOR SUBSTITUTO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2020.

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 148/2020

ELIDIA ESAURISIA DA ROCHA DOPP RG nº 24.296.310-9, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual –SP, município de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 03 de fevereiro de 2020

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROF.^a HELAINE KOCH GOMES”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 150/2020

ESTELA APARECIDA MICHELIN, RG 41.025.601-8, exerce o cargo (ou função) de PROFESSOR SUBSTITUTO na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2020.

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB "PROF.^a HELAINE KOCH GOMES"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "PROF.^a HELAINE KOCH GOMES", com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 151/2020

SHEILA CRISTINA SANTOS LOPES RG nº 26.277.789-7 exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual –SP, município de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 03 de fevereiro de 2020.

Tania Cristina de Oliveira Bueno
RG 19.923.292 - Diretor Substituto

EMEB Isabel Cristina Penteado

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Isabel Cristina Penteado, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 04/2020

Simone Priscila Fernandes Scavazza, RG nº 40.824.462-8, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 30 de Janeiro de 2020.

Milena Guedes
EMEB Isabel Cristina Penteado

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Profes-

sor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Isabel Cristina Penteado, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório: ATO DECISÓRIO N.º 03/2020

Patricia Cristina Gonçalves, RG nº 40.088.009-x, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 30 de Janeiro de 2020.

Milena Guedes

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 05/2020

Fabiana Alves da Cunha, RG nº 29.700.187-5, exerce o cargo de PEB II na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I na EMEB Jardim Serelepe, vinculada a esta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 30 de Janeiro de 2020.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB Josephina Ignácia Denófrío de Carli, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 15/2020

Kelly Cristina Moares Fernandes, RG nº 28.735.475-1, exerce o cargo (ou função) de Professor substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 30 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida Martins

ERRATA:

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 343, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Onde se lê:

FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL	
			TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	12,79	9,59	10,87
De 11 a 20 m ³	m ³	1,46	1,10	1,24
De 21 a 30 m ³	m ³	1,87	1,40	1,59

Observação: os consumos a partir de 30m³ na Categoria Residencial Social serão tarifados a partir das tarifas da Categoria Residencial Normal.

Leia-se:

FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL	
			TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			Coleta e Afastamento	Coleta, Afast. e Tratamento
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	Mês	12,79	9,59	10,87
De 11 a 20 m ³	m ³	2,19	1,64	1,86

Observação: os consumos a partir de 21m³ na Categoria Residencial Social serão tarifados igualmente à Categoria Residencial padrão.